

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

---

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 4.544 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**DECRETO Nº 4.544 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA  
11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002, e

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de abril é feriado municipal em comemoração à emancipação da cidade de Patrocínio – MG, considerando ainda, que na semana do dia 07 à 11 de abril, realizará em nossa cidade a FENACAFÉ, com diversas atrações artísticas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o Anexo do Decreto 4.504 de 2025, para incluir o Ponto Facultativo para o Servidor Público Municipal, no dia 11 de abril de 2025, até as 13 horas.

**Art. 2º** - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de março de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandra Aparecida de Oliveira

**Código Identificador:6217C7BD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/03/2025. Edição 3982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>